



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3940-0050 - cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA Nº 011/2026

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **João Baptista Bortolini**, ocorrido em 01 de março de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Itaguaçu, onde exerceu os cargos de Vereador e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se abate sobre toda a comunidade itaguaçuense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaçu, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Baptista Bortolini.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu/ES, 01 de março de 2026.

Cristian Casagrande Hanstenreiter

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu